



### SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011-2021	2
• HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 4-IL-331-2021	2
• LEI MUNICIPAL Nº 1.191.2021 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TAXI E MOTO TAXI	2
• PORTARIA 624.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ZULMARA ALVARENGA DA ROCHA	2
• PORTARIA 625.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARLENE OLIVEIRA SILVA DA COSTA	2
• PORTARIA 630.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - GRAZIELLE DOS SANTOS DIAS	2
• PORTARIA 633.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - RENATA SOUZA LOUREIRO	3
• PORTARIA 635.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - GLEYDSON GOMES BOTELHO	3
• PORTARIA 636.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ALINE ANDRADE SOUZA DE JESUS DOS SANTOS	3
• PORTARIA 637.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - TATIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	3



### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2021 – DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 1705/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA.

**DATA DA SESSÃO:** 19/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmf@yahoo.com](mailto:copelpmf@yahoo.com). O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas, 20 de outubro de 2021.

**MAGDA DE SELES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 4-IL-331-2021

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº. 176/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 1206/2021, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 4-IL-331-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de corte de árvores com técnicas de rapel, para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, em favor da empresa **SAMUEL GOIS DE SOUZA 52484440200**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.403.825/0001-71, no valor total de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 20 de outubro de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### LEI MUNICIPAL Nº 1.191.2021 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TAXI E MOTO TAXI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.160 de 10 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica concedido desconto de 80%(oitenta) por cento, no exercício de 2021, aos permissionários do serviço de taxi e mototáxi, incidente sobre a Taxa de Renovação do Alvara de Licença, para permissão do serviço de taxi e mototáxi no âmbito do município de Teixeira de Freitas.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, em 20 de outubro de 2021.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 624.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ZULMARA ALVARENGA DA ROCHA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 008931/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ZULMARA ALVARENGA DA ROCHA**, no qual o (a) mesmo (a) requer a prorrogação de licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **ZULMARA ALVARENGA DA ROCHA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 015776, no período de 03/11/2021 a 02/11/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 625.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARLENE OLIVEIRA SILVA DA COSTA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 009001/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **MARLENE OLIVEIRA SILVA DA COSTA**, no qual o (a) mesmo (a) requer a prorrogação de licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **MARLENE OLIVEIRA SILVA DA COSTA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 018842, no período de 18/10/2021 a 17/10/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 630.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - GRAZIELLE DOS SANTOS DIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **GRAZIELLE DOS SANTOS DIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 18964, a partir de 08/10/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de OUTUBRO de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



### PORTARIA 633.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - RENATA SOUZA LOUREIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **RENATA SOUZA LOUREIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 34845, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 14/10/2021 a 11/04/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 637.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - TATIANA SILVA DA CONCEIÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010724/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **TATIANA SILVA DA CONCEIÇÃO** no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido da servidora, **TATIANA SILVA DA CONCEIÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AJUDANTE DE ENSINO**, matrícula nº 026558, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 635.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - GLEYDSON GOMES BOTELHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **GLEYDSON GOMES BOTELHO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 35495, a partir de 01/10/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de Outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 636.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ALINE ANDRADE SOUZA DE JESUS DOS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010249/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ALINE ANDRADE SOUZA DE JESUS DOS SANTOS** no qual o (a) mesmo (a) requer o retorno de licença sem vencimentos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido da servidora, **ALINE ANDRADE SOUZA DE JESUS DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, matrícula nº 018782, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de outubro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento